

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um voto de pesar pelo falecimento de António Geraldês Lino, colecionador, editor e divulgador da Nona Arte, foi considerado o mais importante colecionador português de Fanzines, definia-se como “Militante da Banda Desenhada e dos Fanzines”.

Foi convidado a participar como júri em concursos de BD, nomeadamente no Instituto Superior Técnico, ou em eventos organizados por autarquias, tais como Amadora, Amora, Faro, Gouveia, Loulé, Moura, Olhão e Sobreda.

No âmbito do Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem da Amadora recebeu, em 1999, o Prémio Imprensa, pelo estudo intitulado “Fanzines e fanálbuns – definições, polémicas e balanço de 1998”, e em 2001, distinguido com o Troféu Honra, por ter sido considerado personalidade de relevo nesta especialidade.

Em setembro de 2016, doou à Câmara Municipal da Amadora a sua coleção particular de fanzines, constituída por 801 títulos, num total de 2895 exemplares, que farão parte da Fanzineteca, sala específica da Bedeteca, destinada a estes materiais. – **Voto de Pesar.**

Relativamente ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a um residente do Município, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a prorrogação do prazo da empreitada da “Unidade de Saúde Familiar da Reboleira (Venteira) – Execução de Obra”, concedendo-se um acréscimo de trinta dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, na versão anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto. - **Prorrogação de Prazo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a prorrogação do prazo da empreitada da “Unidade de Saúde da Buraca/Águas Livres – Execução de Obra”, concedendo-se um acréscimo de quarenta e cinco dias ao prazo inicialmente previsto na alínea a) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, na versão anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto. - **Prorrogação de Prazo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, o Plano de Segurança e Saúde, no âmbito do Concurso Público da empreitada n.º 26/2018 denominada “Estrada das Águas Livres/Carenque”. - **Plano de Segurança e Saúde.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, o Plano de Segurança e Saúde, no âmbito do Concurso Público da empreitada n.º 32/2018 denominada “Ligação da Rua Amílcar Cabral à Rua Eusébio Leão à Avenida Manuel Alpedrinha ”. - **Plano de Segurança e Saúde.**
